



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.375, DE 11 DE ABRIL DE 2018



Institui a Semana de Prevenção ao Câncer Bucal no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção ao Câncer Bucal no âmbito do Poder Legislativo municipal, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º - São objetivos da Semana de Prevenção ao Câncer Bucal:

I - estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal;

II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer bucal;

III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle e prevenção do câncer bucal;

IV - difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer bucal.

Art. 3º - Incluem-se nas atividades que trata esta resolução a realização de palestras, atividades e procedimentos promovidos por professores, dentistas, estudantes e estagiários da área, com a finalidade de disseminar, entre a população de Matias Barbosa, informações sobre:

I - técnicas corretas de escovação e adequada higiene da gengiva e da língua;

II - orientações para prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal;

III - divulgação da importância da periodicidade das consultas com o cirurgião-dentista.

Art. 4º - Para fins de aplicação do disposto nesta resolução, o Chefe do Poder Legislativo poderá estabelecer parceria com órgãos e entidades que atuam na área odontológica, das diversas esferas de governo, governamentais ou não.

Art. 5º - A organização da Semana de Prevenção ao Câncer Bucal caberá ao Coordenador do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Chefe do Poder Legislativo poderá regulamentar esta resolução no que couber.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 11 de abril de 2018.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

11 104 18

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Carlos Alberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.375, de 11 de abril de 2018, que "Institui a Semana de Prevenção ao Câncer Bucal no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

Matias Barbosa, 11 de abril de 2018.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

